



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



A Ordenadora de despesa da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade **CARTA CONVITE nº 1607.01/2018**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, **ADJUDICO** o mesmo para que surta o devido efeito legal e **HOMOLOGO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 26.695.879/0001-27**, com valor global de **R\$ 28.349,52 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Santana do Acaraú - Ce, 31 de Julho de 2018.

Maria do Carmo Lira

Maria do Carmo Lira

Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.